



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA - CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

**EDITAL/CES Nº 012, DE 8 DE MARÇO DE 2010
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO 1º/2010**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, considerando o disposto no artigo 18-A da Portaria Normativa MEC nº 2, de 2010, incluído pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 2010, por meio de Centro Especializado em Seleção, informa que o preenchimento das vagas disponibilizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, não ocupadas após a Etapa Suplementar do Processo Seletivo 1º/2010, será efetuado por meio da utilização da Lista de Espera do SiSU, conforme os procedimentos e cronograma divulgados no edital específico do Ministério da Educação.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e informações estabelecidos no Edital MEC, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor Executivo do CES

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
No exercício da Reitoria